



Itaipu anuncia entrega de 170 caminhões na ExpoCatadores 2024, em São Paulo



Catadores que fazem parte do programa de Gestão de Resíduos Sólidos da Itaipu que foram para a Expcatadores

O diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verrí, anunciou na quarta-feira (18), durante a ExpoCatadores 2024, em São Paulo (SP), a entrega de 170 caminhões para a coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis a associações de catadores até 2026. O investimento ultrapassa R\$ 270 milhões e faz parte do programa Coleta Mais. O primeiro veículo foi entregue para o prefeito de Paraíso do Norte (PR), Beto Vizzotto, e o restante será a partir de janeiro de 2025.

Verrí ressaltou que a iniciativa de apoiar a reciclagem e os catadores é uma diretriz do presidente Luiz Inácio Lula da Silva desde o seu primeiro mandato, em 2003. "A Itaipu tem mais de 20 anos de experiência trabalhando com os catadores e catadoras, auxiliando na construção das unidades de valorização de resíduos e desenvolvendo uma assessoria para cooperativas e associações e acompanhando cada uma dessas unidades", explicou.

Os municípios que serão contemplados com o caminhão baú estão dentro da área de atuação prioritária da Itaipu, formada por todos os municípios do Paraná e

parte do Mato Grosso do Sul. Verrí aponta a importância dos catadores ao evitar com seu trabalho que os resíduos cheguem ao reservatório. "Um trabalho com catadoras e catadores é fundamental para a vida de Itaipu. Ninguém faz um trabalho ambiental melhor do que eles. Por isso, a Itaipu incentiva sua organização e financia esses projetos. Assim, melhoramos a qualidade de vida dessa população, que continua contribuindo para a qualidade da água, beneficiando todo o planeta", afirmou.

Para o prefeito de Paraíso do Norte (PR), Beto Vizzotto, o caminhão doado pela Itaipu irá melhorar o trabalho dos catadores do município. "A coleta seletiva atual recolhe uma parcela muito pequena dos reciclados na cidade. Com investimentos e assistência técnica da Itaipu para organizar melhor as cooperativas e associações, o volume de reciclados coletados aumentará, elevando a renda dos trabalhadores", explicou Vizzotto.

Sessenta catadores do Paraná, com o apoio da Itaipu, participaram do evento, junto com membros da equipe técnica da Binacional, do Itaipu Parquetec e do Consórcio In-

termunicipal de Saneamento do Paraná (Cispar). "A reciclagem mudou minha vida, porque tudo o que tenho conseguido através dela. Os convênios da Itaipu com a prefeitura foram maravilhosos para nós", comemorou o catador de Santa Helena (PR) Valdevino Lazarotto. Para a catadora Carina Silva, de Foz do Iguaçu, a chegada do caminhão para a associação irá acarretar aumento de renda, trabalho e dignidade. Carina foi enfermeira antes de se apaixonar pela reciclagem e, segundo ela, "não há como falar em reciclagem sem mencionar a saúde pública, o bem-estar e todos os aspectos relacionados".

O programa Coleta Mais compõe o Programa Gestão de Resíduos da Itaipu e integra as ações do Programa Mais que Energia, maior iniciativa de apoio a projetos sociais, ambientais e de infraestrutura da história da empresa. A ação está alinhada com a missão, visão e objetivos estratégicos da Binacional, especialmente os objetivos estratégicos 3, 6 e 7, que tratam do desenvolvimento territorial sustentável e da segurança hídrica, e conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.



A Educação Municipal de Floráí recebeu Selo Ouro



"É com muita alegria e orgulho que Floráí conquistou o Selo Ouro no Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada! Fomos receber o prêmio em Curitiba, entregue pelo Secretário do Estado da Educação Rony Miranda. Quero agradecer aos professores, gestores, equipe pedagógica

e funcionários das escolas municipais de Floráí que se dedicaram, pois é o fruto do seu trabalho.

À nossa prefeita Edna ao vice Dudu, aos vereadores e às famílias que apoiam a educação e aos nossos queridos alunos que estudam para adquirir o conhecimento para as Avaliações internas

e externas. Este Selo Ouro foi conquistado, através de ações planejadas, capacitação e projetos voltados à alfabetização, conseguimos desta forma avançar no desenvolvimento das nossas crianças, garantindo mais qualidade na educação. Parabéns, Educação Municipal de Floráí por mais um prêmio conquistado".



Na manhã de quinta-feira (19), a Itaipu Binacional foi homenageada com o Selo Amigo Catador, concedido pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). A entrega do selo é um reconhecimento à importante contribuição da empresa para o fortalecimento das iniciativas de apoio às associações e cooperativas de catadores, uma ação essencial para a construção de uma reciclagem sustentável e inclusiva no País

Selo Amigo Catador - Na manhã de quinta-feira (19), a Itaipu Binacional foi homenageada com o Selo Amigo Catador, concedido pelo Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). A entrega do selo é um reconhecimento à importante contribuição da empresa para o fortalecimento das iniciativas de apoio às associações e cooperativas de catadores, uma ação essencial para a construção de uma reciclagem sustentável e inclusiva no País.

A ExpoCatadores 2024 é uma iniciativa da Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (ANCRAT), do Movimento Nacional dos Catadores (MNCR) e da Unicatadores. O tema da 11ª edição do evento, referência na América Latina, tem como tema "Reciclagem Popular: Inovação Sustentável na Era da Revolução Tecnológica e da Crise Climática".

Reconhecido como o maior ponto de networking entre catadores, setor privado e setor público, a Ex-

poCatadores é mais do que um encontro anual: é um espaço para experiências de negócios e inovação no fortalecimento da Reciclagem Popular. Durante três dias (de 18 a 20 de dezembro), o evento promoverá palestras, painéis de debate e apresentações sobre as novas tecnologias que estão transformando o setor de reciclagem no Brasil e no mundo, além de fomentar parcerias e negócios entre empresas, cooperativas de catadores e catadores autônomos.



Maria Angela Zampieri Gimenez, Secretária Municipal de Educação de Floráí





Colorado Prev
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado – Colorado Prev, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 3034/2023 de 19/12/2023 e de conformidade com o Artigo 43º da Lei nº 4320/1964.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no exercício financeiro de 2024, o crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação:

Table with columns: Item, Descrição, Valor, and other financial details. Total amount: R\$ 5.000,00.

Art. 2º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with columns: Item, Descrição, Valor, and other financial details. Total amount: R\$ 5.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício do Paço do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Michelelly Giocando Gonçalves Jacomo
Diretora Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná
Pregão eletrônico nº 10/2024 CONTRATO: 284/2024

ADITIVO DE VALOR DE 25%

Contrato nº 284/2024
Pregão Eletrônico nº 10/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO.
Contratada: C J MATIAS VIANA TORINEARIA
Objetivo: Aditivo de valor de 25% Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção em veículos da frota do Município de Colorado, Estado do Paraná.

Table with columns: Item, Especificação, Unidade, Quant, Valor, Desconto. Includes items for tires and maintenance services.

DO VALOR: R 26.230,46 (VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
Vigência e execução: 09/07/2025
Execução: 09/07/2025

Colorado (PR), 10 de DEZEMBRO de 2024.
MARCOS JOSÉ CONSALTEIR DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO (PR)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

ATO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2024
DISPENSA POR REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024

Considerando que o município necessita atender o princípio da economicidade, necessita então da Registro De Preço Para Futura Eventual Contratação De Placa De Inauguração Tamanho 40x60cm, Confeccionada Em Aço Inox Escovado, Com Gravação Em Baixo Relevô, Conforme Arte Enviada Em Baixo Relevô, Conforme Arte Enviada Com Pintura (01) Cor, Para As Obras Dessa Municipalidade, visando atender principalmente os preceitos da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;

Considerando o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

Art. 75 - É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No uso das atribuições que me foram conferidas em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO TAMANHO 40X60CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESCOVADO, COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVÔ, CONFORME ARTE ENVIADA COM PINTURA (01) COR, PARA AS OBRAS DESSA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA

CNPJ: 80.577.232/0001-46

VALOR: R\$ 9.960,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
PRAZO DE LICITAÇÃO: 12 (doze) meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Colorado, Estado do Paraná, 19 de Dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE Nº 061/2024.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação do ato de autorização de contratação da Inexigibilidade nº 061/2024, publicado no jornal o regional nº 3818 em 19/12/2024, página 18, da referida data.

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE Nº 060/2024.

Leia-se:

INEXIGIBILIDADE Nº 061/2024.

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 19 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 460/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.365/0001-04

OBJETIVO: Contratação de instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento da totalidade dos funcionários públicos municipais (ativos, inativos, pensionistas e estatogêtos), cujo pagamento seja efetuado pelo município de Colorado e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

ITENS DO CONTRATO:

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unidade, Quant, Valor Unit, Valor Total, Marca/Espec. Includes item for credit processing services.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
05.001.04.122.0003.2.0073.3.3.90.39.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado: 09/12/2024
Vigência: 09 de dezembro de 2025

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado (PR), 09/12/2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL CURZONA
C.N.P.J. Nº 76.202.672/0001-07
Município: CURZONA

DECRETO Nº 193/2024, de 17 de Dezembro de 2024.
Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURZONA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CURZONA e a autorização contida na Lei Municipal nº 1145/2023, de 20 de Novembro de 2023.

Table with columns: Descrição, Valor, and other financial details. Total amount: R\$ 11.029,52.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.029,52, para (R\$) seguintes (s) dotações (ões) orçamentárias (s):

Table with columns: Descrição, Valor, and other financial details. Total amount: R\$ 11.029,52.

Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.029,52, para (R\$) seguintes (s) dotações (ões) orçamentárias (s):

Table with columns: Descrição, Valor, and other financial details. Total amount: R\$ 11.029,52.

VALOR: R\$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS).

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
10.001.08.244.0008.2.027-Desenvolver as atividades assistenciais

Table with columns: Reduzido, Desdobramento, Descrição, FONTE, VALORES. Includes item for rental of real estate.

Vigência: 3(Três) MESES.

Colorado - PR, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA Nº 468/2024.
DISPENSA POR REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.970.326/0001-03.
CONTRATADA: LEONIL SOARES DOS SANTOS
CNPJ: 018.187.079-77.

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR UMA FAMÍLIA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE, APÓS SUA CASA SER PERDIDA EM UM INCÊNDIO.

Table with columns: Item, Descrição, UNID, Quant, Valor Unit, Valor Total. Includes item for rental of real estate.

VALOR: R\$ 9.960,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SESENTA REAIS)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:
11.001.15.122.0017.2.034 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÁNSITO E URBANISMO - RED 903 - 4.490.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 3044.
Vigência: 12 (doze) meses.

Colorado - PR, 19 de Dezembro 2024.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE PARANACITY-PR
CNPJ: 22.076.661/0001-33
Rua Professora Zelina Alves, 436 - Centro - Telefone: (44) 99981-3310
email: sindicatodospmu17@gmail.com

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANACITY-PR

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), conforme deliberação da Diretoria da entidade a Senhora Luana Beckenkamp, instalou os trabalhos de apuração às 17 horas na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracity, inscrito no CNPJ sob o nº 22.076.661/0001-33, sito à Rua Professora Zelina Alves, nº 790, Centro, do Município de Paracity/PR - CEP 87660/000, O Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracity/PR possui o total de 147 (cento e quarenta e sete) filiados em condições de voto. Depois de verificar e acharem-se intactas as cintas da urna que continham os votos da eleição realizada na entidade mencionada, verificou-se, pela lista de votantes que compareceram e votaram 75 (setenta e cinco) filiados. Constatou-se que foi alcançado o "quorum" legal exigido, uma vez que a eleição foi realizada em 1ª convocação, determinando a Senhora Presidente da Mesa que tivesse prosseguimento a apuração. Em seguida, passou-se à apuração da urna, cuja abertura foi feita observando-se as formalidades legais. Procedeu-se então à contagem das cédulas, cujo número coincidiu com o de votantes acima declarado; abertas as cédulas e contados os votos, apurou-se o seguinte: CHAPA Nº 1 (única) para a Diretoria e Conselho Fiscal, 75 (setenta e cinco) votos válidos. Não havendo voto em branco nem nulo. De acordo com a legislação pertinente a Mesa Coletora de Votos funcionou na sede desta entidade e constituída pelos mesmos componentes desta Mesa. Assim, atendendo as determinações legais, o Senhor Apurador, em face do resultado geral da apuração, proclamou vencedor do referido pleito a Chapa Nº 1 (única) constituída dos seguintes membros: para a Diretoria: Presidente: Regina Cabral de Lima, Vice Presidente: Silvano Henrique da Silva, Tesoureiro: Marcelo Aparecido dos Santos, Primeiro Secretário: Luana Beckenkamp, Segundo Secretário: Kelly Cristina Santana; para o Conselho Fiscal: Edson dos Santos e Andréia Piccini. Ao contínuo, o Senhor Apurador falou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer reclamação ou protesto, com referência aos trabalhos eleitorais, não se registrando nenhuma ocorrência a respeito. Terminados os trabalhos, o Senhor Apurador solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, foi assinada Nada mais.

Luana Beckenkamp
Presidente
Hellen Cristina da Silva Ferreira (CPF nº 15627221909)
Secretaria Ad hoc
Regina Cabral de Lima
Hellen Cristino

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE PARANACITY-PR
CNPJ: 22.076.661/0001-33
Rua Professora Zelina Alves, 406 - Centro - Telefone: (44) 99981-3310
email: sindicatodospmu17@gmail.com

ATA DE POSSE

Aos 13 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Paracity, inscrito no CNPJ sob o nº 22.076.661/0001-33, sito à Rua Professora Zelina Alves, nº 790, Centro, do Município de Paracity/PR - CEP 87660/000, reuniram-se Regina Cabral de Lima, Silvano Henrique da Silva, Marcelo Aparecido dos Santos, Luana Beckenkamp, Kelly Cristina Santana; Rodolfo Alexandre V. Campos (Procurador) e Hellen Cristina da Silva Ferreira (Secretaria Ad hoc), para realizar prestação de contas, e passar a posse oficialmente para a nova diretoria constituída por meio de eleição durante a apresentação de contas foi exposto pela atual presidente Luana e pela Secretária Hellen, que os valores em conta entre conta correte e aplicações financeiras administradas pelo sindicato era da ordem de R\$ 21.757,45 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), não houve questionamentos sobre os valores e também não apresentado documento oficial, somente esclarecido pela atual presidente, após tais esclarecimentos foi empossada a nova diretoria constituída por o triênio (2025/2027) na seguinte forma: Presidente: Regina Cabral de Lima, Vice Presidente: Silvano Henrique da Silva, Tesoureiro: Marcelo Aparecido dos Santos, Primeiro Secretário: Luana Beckenkamp, Segundo Secretário: Kelly Cristina Santana; para o Conselho Fiscal, a nova presidente falou sobre o processo eleitoral, na sequência a presidente encerrou os trabalhos e eu Hellen Cristina da Silva Ferreira (Secretaria Ad hoc), lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Regina Cabral de Lima
Marcelo Aparecido dos Santos
Kelly Cristina Santana
Silvano Henrique da Silva,
Luana Beckenkamp,
Rodolfo Alexandre V. Campos (Procurador)
Hellen Cristina da Silva Ferreira (Secretaria Ad hoc)
Hellen Cristino

MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
Estado do Paraná

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 390/2024 de 19/12/2024
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3034/2023 de 19/12/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns: Suplementação, Descrição, Valor, and other financial details. Total amount: R\$ 25.150,00.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Supravital Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de COLORADO, Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

JORNAL REGIONAL Desde 1960
Fundado em 03 de Abril de 1960
Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80
NOVA ESPERANÇA, Rua Lord Lovat, nº 521, Fundado em 03/04/1960
COLORADO, Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, Fundado em 25/12/1976
- Redação e Publicidade -
Fone/WhatsApp: 44 | 3252-1177
E-Mail: editais@oregionaljournal.com.br
Site: www.oregionaljournal.com.br

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ángulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsu Colorado
Distribuição Avulsu Distrito de Alto Alegre Sub-Prefeitura Cruzeiro do Sul Distribuição Avulsu Florai
Panificadora Doce dos Anjos Distribuição Avulsu Auto Posto Florar Florida
Distribuição Avulsu Inajá
Farmácia Santa Inês Panificadora Nossa Senhora Aparecida Itaguajú
Supermercado Pontal Quatanda do Marreta Jansen Onda
Panificadora Doce Sabon Paguipoko Supermercado Mandaguacu Distribuição Avulsu Shopping KILEGAL Maringá
Banca Esportiva Banca Cabeceira Nossa Senhora das Graças Distribuição Avulsu
Nova Esperança
A Churrascaria Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II Panificadora A Predileta Nova Líder Pastelaria Panificadora A Preferida Ourizona
Mercado Bandeirantes Panificadora e Confeitaria Doce Pão Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida Paracity
Itália Panificadora Paranaoma
Auto Posto Paraná Panificadora Evangelista Presidente Castelo Branco Loterias Faraoni Santo Inácio
Açougue São José Restaurante e Lanchonete 'O Costeão' Santa Inês
Auto Posto Santa Inês Panificadora Cantinho do Pão São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini Studio Mec Foto e Vídeo Farmácia Farmadin Uniflor
Distribuição Avulsu Distrito de Fiorópolis Venda do José Baixinho

